

## INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

## ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGALMENTE VÁLIDOS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO ISUP.

Considerando as disposições legais no Artº 15.º (Autonomia Financeira), do Estatuto Orgânico do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, que estabelece as seguintes prerrogativas para a execução do plano orçamental, nos termos da lei:

 1- A execução Orçamental deve estar em conformidade com o plano de actividades aprovado pela presidência;

2- As despesas de cada unidade orgânica, devem estar enquadradas nas rubricas do respectivo plano orçamental aprovado pela Presidência;

3- Todas as despesas, devem sempre ter uma justificação e documentação de quitação, conforme as exigências da legislação fiscal em Angola;

4- A classificação, atribuída a cada documento de compras, deve sempre corresponder a despesas/custo efectuada em conformidade com o PGC (Plano geral de contabilidade Angolano);

5- Todas as compras de bens e serviços, devem estar devidamente aprovadas pelo responsável de cada unidade Orgânica, antes da emissão da nota da O.T.S (Ordens de Transferências Bancarias), autorizadas e assinadas pelo presidente;

6- Os documentos relacionados com estas despesas/custos, devem ter a data do período autorizado na constituição e realização do Orçamento aprovado. Não serão aceites despesas com a data anterior, excepto com um pedido explicito e autorizado pela presidência;

7- Todos os documentos de despesas/custos, devem ser entregues mensalmente ao departamento de Finanças/Contabilidade

- dentro dos prazos exigidos, isto é, no 10° dia do mês seguinte do período da execução do referido plano orçamental;
- 8- Na entrega dos documentos, acima referenciados, deve estar anexado o relatório que é gerado automaticamente no sistema de gestão de compras usado na instituição.

Instituto Superior politécnico de Porto Amboim, aos 19 de Janeiro de 2023.

O presidente

Phd. António Manuel Moreno Quitério